

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - RPPS

O Conselho Municipal de Previdência dos servidores efetivos do Município de Ivorá criado pela Lei Municipal 480/2001, e novas redações. Atendendo ao que determina o art. 2º, inciso III, da Resolução nº 1.134/2020 e Instruções Normativas, do Tribunal de Contas do Estado, verificamos que o município depositou mensalmente e nos prazos fixados nas contas do Fundo de Previdência os recursos arrecadados com esta finalidade, sendo que em análise constatou-se através do balanço patrimonial que em 31/12/2022 o Regime Próprio de Previdência Social somava o montante de R\$ 21.698.982,20 (vinte e um milhões seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais com vinte centavos) de recursos disponíveis aplicados em fundos de acordo com a Política de Investimentos. As receitas do Exercício foram R\$ 1.112.391,93 de contribuição patronal, R\$ 513.976,49 de contribuição dos servidores, R\$ 3.448,30 e R\$ 1.985.792,56 de juros de aplicações financeiras. Verificamos também que não existem Restos a Pagar do RPPS em dezembro de 2022. A despesa da unidade do RPPS no exercício de 2022 foi de R\$ 1.622.962,85 (um milhão seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e dois com oitenta e cinco centavos) de aposentadorias e pensões, e, R\$ 776,67 com contrato da DATAPREV para Compensação Previdenciária como despesa administrativa do Fundo de Previdência.

Foi verificado também que as informações obrigatórias ao Ministério da Previdência foram enviadas, o CRP também está vigente até 19 de janeiro de 2023.

A comissão do Conselho Municipal de Previdência, após análise dá parecer favorável as contas do Fundo de Previdência Municipal de Ivorá do exercício de 2022.

É o relatório e parecer.

Ivorá 10 de janeiro de 2023.


RODRIGO FABIANO NUNES

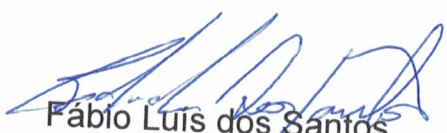
PRESIDENTE

RPPS - IVORÁ - RS
Rodrigo Fabiano Nunes

Presidente


Luciano Bernardes Moraes

Membro Conselho Deliberativo


Fábio Luís dos Santos

Membro Conselho Deliberativo